



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

LEI Nº 3.726, DE 16 DE JULHO DE 2025

Revoga a alínea V do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.463, de 20 de abril de 2015.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a alínea V do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.463, de 20 de abril de 2015, que passa a vigorar sem a referida disposição.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de julho de 2025.


BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM

17/07/25
Edição nº 480 Pág. 758

